



Especial

clínica integrada

ANEXO II

ANEXO II AO EDITAL – MODELO DE CARTA PROPOSTA

À

Diretoria de Saúde do CBMDF

Seção de Credenciamento

Endereço: Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – sito ao SAIS – Qd. 04 Lote 05 – sala SACRE – Asa Sul – CEP 70602-900 – Brasília – DF.

Dados empresariais (Matriz)	
Nome Empresarial	Clinica Diogenes Serquiz LTDA
Nome Fantasia	Clinica Especial
CNPJ	24.832.900/0001-63
Endereço	Quadra QNC 23 – Ed. Centro Médico PRIME bloco A salas 703 a 709 e 712 – Taguatinga Norte, Brasília-DF
CEP	72.115-700
Telefone	(61)3263-2018 (61)3263-0026 (61)99106-6579
E-mail	clinicaespecial@gmail.com
Dados Bancários	
Nome do Banco	070 - BRB - BANCO DE BRASILIA S.A
Agência	0.74
Conta corrente	016113 - 0

A interessada conforme os dados fornecidos acima, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de prestar seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que adequa-se ao previsto no(s) subitem(s) do Edital de Credenciamento N.º 02/2024 item 7.1.12 Instituições prestadoras de serviço de atendimento psiquiátrico ambulatorial eletivo.

E que adequa-se ao previsto no(s) subitem(s) do Edital 03/2024 Subitem – 3.1 Estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimento médico, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivos. 3.4 Estabelecimento de serviço de apoio diagnóstico terapêutico (SADT), em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência.

Quadra QNC 23 lote 1/12 Torre A, SI 703 a 709 e 712 Setor C Norte, Ed Prime Excelência
médica Taguatinga Norte, Brasília- DF
(61) 32632018 / (61) 3263-0026 / (61)9.91066579
clinicaespecial@gmail.com



Especial

clínica integrada

Compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

Nº Subitem Descrição

Subitem(s):	DESCRIÇÃO
7.1.12	Instituições prestadoras de serviço de atendimento psiquiátrico ambulatorial eletivo
3.1	Estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimento médico, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivos

A Clínica Especial é uma clínica de especialidades médicas que conta com uma equipe de especialistas de referência, atuando nas áreas de Psiquiatria, Pediatria especializada em Endocrinologia Pediátrica, Endocrinologia e Metabologia, Neurologia, exames neurológicos complementares, posto de coleta de análises clínicas, Anatomia Patológica e Citopatologia. Nossa estrutura foi desenvolvida para oferecer o melhor atendimento aos pacientes e clientes, com capacidade para receber pacientes ambulatoriais em um ambiente acolhedor, moderno e funcional.

Contamos com um moderno posto de coleta de exames laboratoriais, preparado para oferecer mais de 3 mil exames, sempre com atendimento personalizado por hora marcada, garantindo conforto, agilidade e privacidade. Disponibilizamos dois boxes de coleta, projetados para oferecer comodidade, e ainda proporcionamos aos pacientes um café da manhã de desjejum personalizado após a realização dos exames.

Para assegurar ainda mais qualidade, nossas análises laboratoriais contam com o apoio do Laboratório de Apoio Pardini, unidade de negócios do Grupo Fleury, que oferece serviços especializados de apoio a laboratórios e hospitais em todo o Brasil. O Laboratório Pardini realiza toda a análise das amostras coletadas em nosso posto de coleta laboratorial, além de fornecer suporte logístico e técnico, e disponibilizar ferramentas digitais que otimizam a operação de seus parceiros. Fundado inicialmente como Hermes Pardini, o grupo tornou-se um dos maiores do país e hoje integra o Grupo Fleury, atuando para conectar laboratórios de todo o Brasil com inovação, qualidade e confiança além de ter certificação registrada PNCQ – Programa Nacional de Controle de Qualidade.

Assim, a Clínica Especial alia atendimento médico especializado e de excelência ao rigor técnico e científico de um dos maiores grupos laboratoriais do Brasil, oferecendo aos pacientes diagnósticos precisos, cuidados humanizados e uma experiência diferenciada.

Nossa clínica conta com uma recepção moderna com quatro atendentes e uma ampla área de espera com 37 assentos. Dispomos de sete consultórios, sendo três salas de consulta, uma sala de consulta pediátrica e três salas de exames. Contamos ainda com banheiro adaptado (PNE), equipamentos neurológicos de última geração, além de 13 computadores que oferecem suporte às atividades administrativas e técnicas.

Todos os ambientes da clínica são climatizados com ar-condicionado tipo Split, exceto áreas de apoio, como sanitários e copa. Já os ambientes de permanência prolongada contam com renovação de ar forçada, realizada por exaustores e insufladores direcionados para a área externa, garantindo segurança, conforto e qualidade do ar.

Quadra QNC 23 lote 1/12 Torre A, Sl 703 a 709 e 712 Setor C Norte, Ed Prime Excelência
médica Taguatinga Norte, Brasília- DF
(61) 32632018 / (61) 3263-0026 / (61) 9.91066579
clinicaespecial@gmail.com



Especial

clínica integrada

Descritivo dos ambientes/instalações básicas existentes na unidade:

Recepção (área = 4,33 m²): área de recepcionamento dos pacientes. No balcão de atendimento ocorrerá a triagem de pacientes e o preenchimento de guia de entrada, com dados cadastrais. Consiste em um balcão com espaço para até dois (duas) atendentes.

Espera (área = 44,87 m²): espaço de espera que conta com 36 assentos, além de espaço livre para um cadeirante. A espera é dotada de filtro de água e também de televisão do tipo LCD para entretenimento dos pacientes enquanto aguardam serem atendidos.

Sanitário (área = 1,85 m²): sanitário de funcionários. O ambiente conta com uma bancada com cuba, torneira e bacia sanitária.

Circulação (área = 19,75 m²): espaço restrito, gerado para permitir o acesso às distintas áreas da clínica.

Consultório 01 (consultório médico) (área = 7,02 m²): destinado a consultas médicas. O espaço conta com bancada com lavatório e torneiras acionadas através de sensores, maca e mesa de atendimento com 2 cadeiras de interlocutores.

Consultório 02 (consultório médico) (área = 5,68 m²): destinado a consultas médicas. O espaço conta com maca e mesa de atendimento com 2 cadeiras de interlocutores.

Consultório 03 (consultório médico) (área = 10,21 m²): destinado a endocrinologia pediátrica e nutrição. O espaço conta com bancada com lavatório e torneiras acionadas através de sensores, maca e mesa de atendimento com 3 cadeiras de interlocutores.

Consultório 04 (consultório médico) (área = 8,21 m²): O espaço conta com bancada com lavatório e torneiras acionadas através de sensores, e mesa de atendimento com 2 cadeiras de interlocutores.

Consultório 05 (sala de exames) (área = 4,73 m²): O espaço conta com bancada com lavatório e torneiras acionadas através de sensores, e mesa de atendimento e 1 poltrona reclinável para o paciente que realiza os exames.

Consultório 06 (sala de exames) (área = 4,89 m²): O espaço conta com bancada com lavatório e torneiras acionadas através de sensores, e mesa de atendimento e 1 poltrona reclinável para o paciente que realiza os exames.

Consultório 07 (sala de exames) (área = 5,52 m²): O espaço conta com bancada com lavatório e torneiras acionadas através de sensores, e mesa de atendimento e 1 poltrona reclinável para o paciente que realiza os exames.

Sala 512 Laboratório de análise clínica (área = 28 m²): O espaço conta com uma espera de 4 lugares, 2 box de coleta, 1 sala de triagem, espaço conta com bancada com lavatório e torneiras acionadas através de sensores, 2 poltronas reclináveis em cada box para o paciente que realiza os exames laboratoriais e uma maca.

DML: o edifício possui DMLs nos pavimentos (ver planta baixa). A clínica possui um armário para guarda de materiais de limpeza (na copa) e no Sanitário de funcionários há uma torneira (ou duchinha) sob a pia para a limpeza de baldes.

Copa (área = 2,59 m²): área de uso da equipe da Clínica para refeições rápidas, dotada de bancada com pia, geladeira, filtro e micro-ondas. Este ambiente não fará uso de gás e possuirá exaustores. O espaço conta com armários para guarda de prontuários.

Obs.: O pavimento do edifício em que se encontra a Clínica é dotado de DML, lixeira, sanitários adaptados a PcD e elevador de maca, dispostos ao longo da circulação externa. O acesso a estes ambientes é facilitado por um corredor com largura ampla. Estes ambientes se encontram em frente à clínica.

Quadra QNC 23 lote 1/12 Torre A, SI 703 a 709 e 712 Setor C Norte, Ed Prime Excelência
médica Taguatinga Norte, Brasília- DF
(61) 32632018 / (61) 3263-0026 / (61) 9.91066579
clinicaespecial@gmail.com



Especial

clínica integrada

APARELHOS E EQUIPAMENTOS		
SERIE	MODELO	FABRICANTE
NT129898	NEUROMAP	NEUROTEC
178	EVOCADUS	CONTRONIC
173	OPTIMUS	CONTRONIC
135	OTTOMATIC	CONTRONIC
1016010	AT235	INTERACUSTICS
00001	POLYWATCH	BMC
25513	ELP25BB	BALMAK
13325	BK200F	BALMAK
DC103	IN/OUTTHERMO	HYGROMETRE
HTC-2A	IN/OUTTHERMO	HYGROMETRE
202407314	GTS	GT GRUP
D5J244311052	ZD220t	ZEBRA

Procedimentos realizados na unidade:

Código TUSS	Descrição
1.01.01.012	Consulta em consultório (em horário normal ou preestabelecido) – Psiquiatria
1.01.01.012	Consulta em consultório (em horário normal ou preestabelecido) – Neurologia / Neurofisiologia clínica
1.01.01.012	Consulta em consultório (em horário normal ou preestabelecido) – Pediatria (Endocrinologia Pediátrica)
1.01.01.012	Consulta em consultório (em horário normal ou preestabelecido) – Endocrinologia e metabologia

1.22.	Exames do sistema nervoso:
4.01.03.196	EEG Quantitativo (mapeamento cerebral)
4.01.03.170	EEG de rotina
4.01.03.234	Eletroencefalograma em vigília, e sono espontâneo

1.8.	Tabela de Pacotes de Exames Sistema Nervoso
4.01.03.498	Potencial evocado auditivo de tronco cerebral (PEA-TC)
4.01.03.064	Audiometria de tronco cerebral (PEA) Bera
4.01.03.560	Potencial Evocado – P300
4.01.03.480	Pesquisa de pares cranianos relacionados com o VIII PAR
4.14.01.476	Testes vestibulares, com prova calórica, com eletrônístagmografia
4.14.01.484	Testes vestibulares, com prova calórica, sem eletrônístagmografia
4.14.01.492	Testes vestibulares, com vecto- eletrônístagmografia
4.01.03.749	Vectoeletrônístagmografia - computadorizada
4.01.03.650	Registro do nistagmo pendular
4.01.03.501	Pesquisa do Fenômeno de Tulio
4.01.03.439	Impedanciometria
4.13.01.048	Bioimpedanciometria
2.01.01.104	Avaliação corporal por bioimpedanciometria
4.01.03.528	Polissonografia de noite inteira (PSG) (inclui polissonogramas)

Quadra QNC 23 lote 1/12 Torre A, SI 703 a 709 e 712 Setor C Norte, Ed Prime Excelência
médica Taguatinga Norte, Brasília- DF
(61) 32632018 / (61) 3263-0026 / (61)9.91066579
clinicaespecial@gmail.com



Especialia

clínica integrada

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para acompanhamento da habilitação ao credenciamento e contratação, favor contatar o Sr. Rodrigo Aguiar, pelo telefone nº(61)999504-9449 e Whatsapp nº(61)99106-6579. Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Projeto Básico nº 02/2024 e 03/2024 e Edital nº 02/2024 e 03/2024, pelo qual está requerente declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições, bem como assegura que todas as informações e documentos apresentados para o processo de habilitação ao credenciamento em saúde são verídicos e autênticos.

Informamos também que o Sr. Gustavo Nobrega Serquiz, portador do RG nº 1611986/ITEPRN e CPF nº054.831.264-83, comunicável pelo telefone nº (61)99298-7618 e Whatsapp nº (61)99298-7618 fica instituído(a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília – DF, 11 de setembro de 2025.

Especialia Clínica Integrada
61 3263-2018 / 99106-6579
Rodrigo Hamilca de Sousa Aguiar
Administrador

Rodrigo Hamilca de Sousa Aguiar
(nº do RG 2782537 SSPDF)
(nº do CPF 023.012.99198)

Gustavo Nobrega Serquiz

Gustavo Nobrega Serquiz
RG nº 1611986/ITEP-RN – CPF nº 054.831.264-83

Quadra QNC 23 lote 1/12 Torre A, Sl 703 a 709 e 712 Setor C Norte, Ed Prime Excelência
médica Taguatinga Norte, Brasília- DF
(61) 32632018 / (61) 3263-0026 / (61)9.91066579
clinicaespecialia@gmail.com

Obréias, para suprir a demanda da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 146.204,00. Tipo: Menor Preço por Item. Data limite para recebimento das propostas: Dia 19/11/2025 às 10h (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital se encontra nos sítios: www.gov.br/compras/pt-br e www.pmdf.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: (61) 3190-5557 e e-mail: dalf.licitacao@pm.df.gov.br.

Brasília/DF, 05 de novembro de 2025
HERBERT DE ALMEIDA JARDIM
Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO (00053-0008327/2025-09). O Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163 de 29/04/2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações, resolve: APLICAR sanção administrativa de multa à empresa ENGESUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o registro nº 17.211.480/0001-32, no valor de R\$ 13.074,17 (treze mil setenta e quatro reais e dezessete centavos), correspondente a 8,91% sobre o valor do contrato, pelo atraso de 27 (vinte e sete) dias na entrega do objeto, com fulcro do item 10.15.2 do Contrato nº 33/2025 (170923576) e no art. 156 da Lei 14.133/21. JOÃO ANTONIO MENEGASSI NETO.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90066/2025

PROCESSO SEI Nº 00053-00072491/2025-96 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de insumos para atender às necessidades dos setores da Policlínica Médica do CBMDF – POMED, conforme Edital e anexos. O DICOA informa: a ADJUDICAÇÃO dos objetos do item 10 e grupos 1 e 2 à empresa ELIS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA, CNPJ: 47.607.073/0001-00, com o valor total de R\$ 4.829,92; do grupo 3 à empresa R & C PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, CNPJ: 23.401.205/0001-84, com o valor total de R\$ 42.084,00; do Item 1 à empresa FARMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 11.737.090/0001-14, com o valor total de R\$ 23.632,00; do Item 2 à empresa FERREIRA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, valor total de R\$ 9.576,00; do Item 3 à empresa DROGARIA GALENA LTDA, CNPJ: 52.178.599/0001-51, com o valor total de R\$ 6.344,00; o fracasso do item 4; e, a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso IV, art. 71, da Lei 14.133/21 c/c art.140 do Dec. Distrital. nº 44.330/23 . Inf.: (61) 31930190.

JOÃO ANTÔNIO MENEGASSI NETO
Diretor

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor de Inativos e Pensionistas do CBMDF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 do Decreto n.º 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei n.º 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF e tendo em vista a instrução dos autos do processo SEI nº.00053-0012252/2025-94 , FAZ SABER a todos quanto este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que esta Diretoria faz a NOTIFICAÇÃO dos Militares Veteranos e Pensionistas militares nascidos em outubro, conforme tabela abaixo, para realizarem o procedimento de Prova de Vida, conforme estabelecido pela Portaria nº 244/2020, do Ministério da Economia, e ainda em razão do que consta da Instrução Normativa 3, de 27 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a realização da prova de vida no âmbito CBMDF. Após o prazo regulamentar, os faltosos terão os proventos ou os benefícios suspensos de acordo com Art. 9º, § 1 da de Instrução Normativa já mencionada. Os interessados podem comparecer à Diretoria de Inativos e Pensionistas do CBMDF, situada no Setor Policial Sul, Área Especial 3, Complexo da ABMIL, Brasília/DF, no horário entre 13h e 18h para mais esclarecimentos ou entrar em contato através do telefone (61) 9 9117-1495 ou (61) 9 8365-0141.

LISTA DE FALTOSOS DA PROVA DE VIDA DE OUTUBRO DE 2025

Nº	Nome	CPF	SIAPE
1	ARLETE PIMENTEL IGNACIO	073.***.***.94	4214978
2	DAMIANA MARIA RAMOS PINHEIRO	593.***.***.00	4398190
3	DAVI MOSQUETTA MALESKI ALMEIDA	068.***.***.97	6561837
4	DURVAL OLIVEIRA BARBOSA	392.***.***.91	1402247
5	EMERSON MARTINS DOS SANTOS	584.***.***.53	1404652
6	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA GOMES	579.***.***.15	1404070
7	GENECY TOLENTINO ALVARO FERNANDES	105.***.***.00	5160812
8	GISDELIO JOSE DE PINHO DOS SANTOS	657.***.***.68	1404118
9	HARLEY GAMA DE AZEVEDO	009.***.***.15	1399728
10	HIAN GABRIEL SANTIAGO AMORIM PARACAMPOS	059.***.***.08	6704093

11	ILSON BOAVENTURA	114.***.***.04	0666481
12	JAILSON FELIX DA SILVA	417.***.***.87	1402350
13	JASON FERNANDES DE MIRANDA	426.***.***.04	1402541
14	JOAQUIM PEREIRA DA SILVA	057.***.***.91	1400975
15	JOSE ANDRADE CAMPOS	067.***.***.72	1400531
16	JOSE GERALDO DE QUEIROZ	338.***.***.87	1401875
17	JUSSARA DIAS	646.***.***.53	4217748
18	KARINA COSTA DA SILVA	022.***.***.82	6260128
19	MARCONE MARTINS MASCARENHAS	468.***.***.20	1403184
20	MARIA JOSE URIAS DE LIMA BOMFIM	592.***.***.49	5285941
21	MOISES ALVES BEZERRA	264.***.***.30	1401100
22	NILTON COSTA DE SOUSA	128.***.***.20	1401460
23	PAMELA ALVES CARDOSO	042.***.***.70	5092728
24	PEDRO ARLINDO TAVARES DE LIMA	066.***.***.87	1400796
25	RAFAEL AUGUSTO NOGUEIRA DE SA TELES	052.***.***.07	5388384
26	RONAIR SANTANA BORBA	428.***.***.34	1402341
27	SEBASTIANA DA SILVA SANTOS	385.***.***.15	4204476
28	VALTER CELESTINO DOS SANTOS	222.***.***.04	1401192
29	WASHINGTON RODRIGUES DA SILVA	841.***.***.91	1405218
30	ZAIRA RIZIA DA COSTA E SILVA	726.***.***.04	5311861

FABIO ANDRADE RIBEIRO
Diretor de Inativos e Pensionistas

DIRETORIA DE SAÚDE

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00065238/2025-86. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pela Diretora de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 2/2024, RESOLVE credenciar de acordo com os subitens 7.1.10 (instituições prestadoras de serviço de psicoterapia), 7.1.11 (instituições prestadoras de serviço de avaliação neuropsicológica) e 7.1.12 (instituições prestadoras de serviço de atendimento psiquiátrico ambulatorial eletivo) a empresa CLÍNICA THEMIS EM SAÚDE MULTIDISCIPLINAR LTDA, nome fantasia HUMANAMENTE, inscrita sob o CNPJ 15.138.785/0001-30, sito a C 1 lote 1/12 salas 110 a 112, Taguatinga - DF, CEP 72.010-010, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília - DF, 30/10/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00066087/2025-83. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 dos Editais de Credenciamento nº 2/2024 e 3/2024, RESOLVE credenciar de acordo com subitem 7.1.12 (instituições prestadoras de serviço de atendimento psiquiátrico ambulatorial eletivo) do Edital 2/2024, e subitem 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo), do Edital 3/2024, a empresa CLÍNICA DIÓGENES SERQUIZ LTDA, nome fantasia CLÍNICA ESPECIAL, inscrita sob o CNPJ 24.832.900/0001-63, localizada no endereço Área Especial 23, Setor C Norte lotes 1 a 12, Torre A, sala 703 a 709 e 712, Taguatinga - DF, CEP 72.115-700, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília-DF, 31/10/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00070653/2025-51. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 4/2024, RESOLVE credenciar de acordo com o subitem 5.3.1 (Estabelecimentos do tipo clínica especializada, consultório ou atendimento ambulatorial para oferta de procedimentos médicos na área de oncologia) a empresa ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A., nome fantasia ONCOCLÍNICAS CETTRO MATRIZ, inscrita sob o CNPJ 12.104.241/0016-46, situada na SMHN Qd 2 bloco A nº 10 consultórios 1201 a 1214, Brasília - DF, CEP 70.710-100, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília/DF, 29/10/2025.



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 286/2025 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 02 de dezembro de 2025.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo do credenciamento da Clínica Diogenes Serquiz Ltda.

2. RELATO

2.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.

2.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4º, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.

2.3. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 - PRCON/PGDF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

[...]

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da minuta-padrão de credenciamento encaminhada, **desde que adotadas as providências apontadas no opinativo.**

Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:

- que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a assegurar o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;
- que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887)

2.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando Nº 245/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apostas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PGDF/PGCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

2.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou o Edital de Credenciamento nº 02/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de **Clínicas de Psicologia, Psiquiatria e Internação Psiquiátrica** e o Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de **Clínica Especializada, Consultório, Atendimento Ambulatorial, Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT).**

2.6. Assim sendo, informo que o credenciamento da clínica em referência atendeu as condições de habilitação, conforme Homologação da Diretora de Saúde do CBMDF, protocolo nº 182020009, a qual credenciou na categoria/subitem 7.1.12 (instituições prestadoras de serviço de atendimento psiquiátrico ambulatorial eletivo), **do item 7 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 02/2024 - CBMDF** e na categoria/subitem 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo), **do item 3 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF**.

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
EMPRESA: Clínica Diogenes Serquiz Ltda CNPJ: 24.832.900/0001-63 ENDEREÇO: QNC 23 Edifício Centro Médico Prime, Bloco A Salas 703 a 709 e 712 Taguatinga Norte - DF, CEP: 72.115-700 FONE: (61) 3263-2018 / (61) 3263-0026/ (61) 99106-6579 EMAIL: clinicaespecial@gmail.com	
Valor inicial a empenhar	R\$ 1,00 (um real)



Documento assinado eletronicamente por **ELISEU DE SOUZA QUEIROZ - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01924777, Chefe da Seção de Licitações em exercício**, em 03/12/2025, às 17:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **188764323** código CRC= **7505019A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s): 31930190
Site - www.cbm.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 172/2025 - Credenciamento da Clínica Diogenes Serquiz Ltda.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF nº 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica nº 286 (188764323), **RESOLVE:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: Diogenes Serquiz Ltda – CNPJ: 24.832.900/0001-63 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada na categoria/subitem 7.1.12 (instituições prestadoras de serviço de atendimento psiquiátrico ambulatorial eletivo), **do item 7 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 02/2024 - CBMDF** e na categoria/subitem 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo), **do item 3 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
2. **RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF nº 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica;
3. **INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado;
4. **DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 03 de dezembro de 2025.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ANTONIO MENEGASSI NETO - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400097, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 03/12/2025, às 18:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=188765255 código CRC= **B41A6E7C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930190

00053-00066087/2025-83

Doc. SEI/GDF 188765255

> Editais

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 221/2025

Última atualização 04/12/2025

Local: Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

Unidade compradora: 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 04/12/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 05448380000145-1-000314/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Credenciamento da Clínica Diogenes Serquiz Ltda, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 02/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de Clínicas de Psicologia, Psiquiatria e Internação Psiquiátrica.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1,00	R\$ 1,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Assistência médica - hospitalar / domiciliar complementar desáude / convênio Assistência médica - hospitalar / domiciliar complementar desáude / convênio	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

<

>

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

> Editais

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 222/2025

Última atualização 04/12/2025

Local: Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

Unidade compradora: 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 04/12/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 05448380000145-1-000315/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Credenciamento da Clínica Diogenes Serquiz Ltda, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de Clínica Especializada, Consultório, Atendimento Ambulatorial, Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT).

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1,00	R\$ 1,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado
1	Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00

Exibir: 5 ▾

1-1 de 1 itens

Página: 1 ▾

<

>

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.